



PORTARIA N.º 123/2021 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 873/2020 – Reitoria/Unespar para a Pró-Reitora Rosimeiri Darc Cardoso.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando a Portaria nº 873/2020 – Reitoria / Unespar

considerando o Memorando nº 01/2021 - PROEC.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspende em 03/01/2021 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 873/2020, referente à servidora **Rosimeiri Darc Cardoso** RG nº 1.482.282-4/PR, Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, restando um saldo de 30 (trinta) dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de fevereiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora